

DECISÃO Nº 031/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/01/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017233/2017-08, de acordo com o Parecer nº 290/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, e a Universidade Politécnica, Moçambique, objetivando receber alunos (da graduação, pós-graduação ou extensão), e/ou profissionais (professores ou técnicos) da Instituição de Moçambique, acima citada, bem como enviar alunos (da graduação, pós-graduação ou extensão) e/ou profissionais (servidores técnico-administrativos e docentes do quadro ativo da UFRGS) da Clínica de Atendimento Psicológico (CAP) do Instituto de Psicologia da UFRGS para realização de um intercâmbio ou realização de visita técnica, consultoria ou assessoria (no caso de professores ou técnicos) nestas instituições, proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural, com duração de 5 (cinco) meses, prorrogáveis por mais 5 (cinco).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.